



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7282

proec@ufabc.edu.br

## **EDITAL PROEC Nº 005/2019**

*Edital de Chamamento Público para participação no Festival Literário da UFABC 2019.*

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC** torna pública a presente chamada para a inscrição de interessados(as) em participar do *Festival Literário da UFABC 2019*.

### **1. OBJETO**

**1.1.** O presente chamamento público tem por objeto promover o credenciamento de **pessoas físicas autoras de livros** que queiram participar do *Festival Literário da UFABC 2019*, que se realizará nos dias **23 e 24 de abril de 2019, das 9h às 18h**, nas dependências do *campus* Santo André da Universidade Federal do ABC (UFABC), situado à Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André - SP.

**1.2.** A parceria se dará de forma gratuita, em troca de exposição das obras do autor(a) parceiro(a), em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital.

**1.3.** Este credenciamento de autores(as) valerá exclusivamente para o período de realização do *Festival Literário da UFABC 2019*.

### **2. DA FINALIDADE**

**2.1.** Este chamamento tem por objetivo o cadastramento de autores(as) para a divulgação, promoção e acesso às suas obras no evento Festival Literário, que contará ainda com diversas atividades, como contação de histórias, roda de conversas, entre outras, visando a participação da comunidade acadêmica da UFABC, alunos(as) de escolas do ensino fundamental e médio da região do grande ABC e interessados(as) em geral.

**2.2.** O *Festival Literário da UFABC 2019* é um evento aberto ao público e com entrada gratuita.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Poderão participar do *Festival Literário da UFABC 2019* um número de 10 (dez) autores(as) por dia de realização.

**3.1.2.** O número de autores(as) descrito acima poderá ser ampliado pela Comissão Organizadora do Festival Literário da UFABC 2019.

**3.2.** Os(As) interessados(as) deverão oferecer as suas obras com desconto sobre o preço de capa praticado no mercado, devendo informar o percentual de desconto no formulário de inscrição.

**3.2.1.** O(a) autor(a) poderá comercializar exclusivamente os títulos de sua autoria ou coautoria.

#### **4. DO CUSTO E DA CONTRAPARTIDA**

**4.1.** Não haverá contrapartida financeira para o(a) autor(a) participar e comercializar os livros de sua autoria no *Festival Literário da UFABC 2019*.

**4.2.** As contrapartidas exigidas de cada autor(a) serão:

**4.2.1.** A doação de no mínimo 5 (cinco) livros de sua autoria para a UFABC;

**4.2.2.** Os(As) autores(as) que se inscreverem para o primeiro dia do evento, deverão participar da “Roda de Conversa Literária”, a ser realizada no dia 23 de abril de 2019, das 15h às 18h, no *campus* Santo André da UFABC, no mesmo local de realização do Festival Literário da UFABC;

**4.2.3.** As obras doadas deverão ser entregues no momento da assinatura do termo de compromisso que ocorrerá no dia do evento e antes do autor(a) expor seus livros no espaço cedido pela UFABC;

**4.2.4.** As obras doadas como contrapartida poderão ser incorporadas ao acervo do Sistema de Bibliotecas da UFABC, utilizadas em ações de cultura e extensão ou em qualquer outra ação institucional da UFABC.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Somente poderão se inscrever pessoas físicas autoras ou coautoras de livros.

**5.2.** As inscrições serão feitas individualmente em formulário próprio disponível em <http://ufabc.net.br/festivalliterario>

**5.2.1.** No formulário de inscrição eletrônico, além de seus dados pessoais, o(a) interessado(a) deverá relacionar os títulos das obras que serão expostas (máximo de vinte títulos), informando o título/subtítulo, autores(as), classificação literária, preço de capa e preço com desconto.

**5.2.2.** O(a) interessado(a) deverá ainda relacionar as obras que serão doadas e os quantitativos de cada título.

**5.2.3.** O período de inscrições dos(as) interessados(as) e demais etapas deste chamamento estão descritos no item 9.

## **6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

**6.1.** Caso haja mais autores(as) inscritos(as) que o número de vagas disponíveis para cada dia, a escolha dos(as) autores(as) habilitados(as) a participar do Festival Literário da UFABC 2019 será definida pela Comissão Organizadora do Festival Literário da UFABC 2019, considerando os seguintes itens, dispostos do maior peso ao menor peso:

**6.1.1.** Critério 01 - Maior quantidade de livros de sua autoria relacionados na ficha de inscrição deste chamamento;

**6.1.2.** Critério 02 - Maior percentual de descontos aplicado sobre o preço de capa dos livros relacionados no formulário de inscrição;

**6.1.3.** Critério 03 - Maior número de premiações, títulos ou reconhecimentos da área literária recebidos pelo(a) autor(a);

**6.1.4.** Critério 04 - Maior proximidade de residência do(a) interessado(a) dos campi da UFABC;

**6.2.** A UFABC se reserva o direito de exigir documentação comprobatória de quaisquer dos itens acima.

**6.3.** Após a divulgação da classificação, o(a) candidato(a) que se inscreveu e não foi selecionado(a) terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar recurso administrativo que será decidido de forma fundamentada pela Comissão Organizadora do Festival Literário da UFABC 2019.

## 7. DA INFRAESTRUTURA

**7.1.** O Festival Literário da UFABC 2019 será realizado nas dependências do *campus* Santo André da Universidade Federal do ABC (UFABC), situado à Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André - SP.

**7.2.** Os locais são cobertos e iluminados;

**7.3.** Serão disponibilizadas até duas mesas de dimensões 0,68 x 0,68 cm para o(a) autor(a) expor e comercializar os livros de sua autoria, duas cadeiras e 01 porta banner.

**7.3.1.** A confecção do banner é de responsabilidade do(a) autor(a), ficando ao seu critério a utilização.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

**8.1.** A ProEC divulgará a lista dos(as) selecionados(as) na página eletrônica <http://ufabc.net.br/festivalliterario> de acordo com o calendário.

**8.2.** A formalização com os(as) selecionados(as) será por meio do Termo de Compromisso, conforme Anexo I.

## 9. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição	10h do dia 07 de março de 2019, finalizando às 17h do dia 29 de março de 2019
Divulgação preliminar dos(as) selecionados(as)	05 de abril de 2019
Fase de recursos	08 a 10 de abril de 2019
Divulgação final dos(as) selecionados(as)	12 de abril de 2019
Realização do Festival Literário da UFABC 2019	23 e 24 de abril de 2019, das 9h às 18h

## 10. DAS RESPONSABILIDADES

**10.1.** A UFABC fica isenta de qualquer responsabilidade nos casos de furto ou roubo.

**10.2.** Os(As) autores(as) serão responsáveis por qualquer questão relacionada a direitos autorais junto às editoras ou outros coautores(as).

**10.3.** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) interessado(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita todas as condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

**10.4.** Ao se inscrever no presente Edital, o(a) interessado(a) autoriza o uso de sua imagem, som de sua voz e nome em associação ao Festival Literário da UFABC 2019 pela Universidade Federal do ABC, destinados à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico, abrangendo os usos tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, “home video”, DVD (“digital video disc”), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus a UFABC ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sociocultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora do Festival Literário da UFABC 2019.

Santo André, 01 de março de 2019.

**Leonardo José Steil**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Anexo I – Termo de Compromisso

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº ( ), residente e domiciliado ( ), comprometo a participar das atividades promovidas durante o Festival Literário da UFABC 2019, no(s) dia(s) \_\_\_\_\_ de abril de 2019, das \_\_\_ às \_\_\_\_\_, de acordo com as regras estabelecidas no Edital de Chamamento público nº \_\_\_\_.

Como contrapartida, autorizo a doação dos livros relacionados abaixo, para compor o acervo do Sistema de Biblioteca da UFABC.

<b>Título da Obra</b>	<b>Autor</b>	<b>ISBN</b>	<b>Quantidade</b>

**Santo André, \_\_\_ de abril de 2019.**

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)